

PORTARIA Nº 130/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a necessidade de efetuar intervenções de interesse do Conselho, conforme planejamento geral visando melhor utilização das dependências dos prédios de forma racional e moderna, em acordo com os novos mobiliários e lay outs, tanto sede como inspetorias;

Considerando dar cumprimento ao planejamento geral de intervenções, no intuito de que seja efetuado o levantamento da demanda de todas as inspetorias, para pontuar as principais necessidades existentes e grau de prioridade para realização dos serviços, descritos no expediente protocolado sob nº 246587/2015;

Considerando o exposto pela Coordenadoria Regional, sobre a necessidade de intervenções imediatas na Inspeção de Tucuruí;

Considerando que foi verificado junto ao mercado local, valores orçamentais das intervenções básicas apontadas na mesma;

Considerando as decisões em reunião da Superintendência e Chefia de Gabinete, pela realização de visita administrativa para a verificação das necessidades processuais de quantificações, especificações técnicas, verificação de valores de itens básicos no mercado local, contato com empresas locais sobre detalhamento com vistas a realização das atividades necessárias à intervenção;

Considerando a necessidade da realização de levantamento e medições daquela inspeção;

Considerando o tempo de viagem, aproximadamente 6h - 450Km;

RESOLVE:

Conceder a disponibilização de duas diárias e um veículo para o deslocamento, no período de 14 a 15/04, do colaborador Erick Lima Santa Rosa para a realização da visita administrativa referenciada.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 8 de Abril de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE